



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

REQUERIMENTO

- Considerando que foram recentemente encerradas algumas saibreiras na ilha do Pico, habitualmente exploradas quer por entidades públicas, quer por entidades privadas, como por exemplo a saibreira, denominada Serra da Vila;
- Considerando que estas saibreiras estavam, há muito, à disposição dos empresários da Ilha do Pico, designadamente os fabricantes de blocos para a construção civil, e das Juntas de Freguesia e demais entidades públicas, que vulgarmente utilizam bagacinas vulcânicas para regularização e manutenção de caminhos agrícolas em *macdame*;
- Considerando que o seu encerramento aconteceu, sem qualquer aviso prévio, por parte das entidades tutelares, aos habituais utilizadores deste tipo de inertes, sendo certo que a utilização deste material é de extrema importância para a actividade económica desta ilha, nomeadamente no sector da construção civil;
- Considerando finalmente, que importa informar todo um conjunto de agentes económicos e autarquias, das causas e objectivos que estão na base de tal decisão e encontrar em conjunto as soluções que melhor sirvam os interesse de todos, sem por em causa os aspectos ambientais e/ou paisagísticos, nem a economia da ilha;

Os Deputados Regionais abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis vem requerer as seguintes informações:



Grupo Parlamentar

1º - A que se deveu o encerramento intempestivo das referidas saibreiras?

2º - Para quando se prevê a sua reabertura?

3º - No caso de virem a ser reabertas, poderão vir estas a ser reutilizadas pelos agentes económicos e autarquias da ilha?

4º - Tendo em conta que actualmente estão aprovados e em vigor os PDMs das três autarquias, qual a estratégia global de exploração deste tipo de inertes, que está previsto para a ilha, concretamente a sua distribuição ao longo da mesma?

Horta, 16 de Maio de 2006.

Os Deputados Regionais

Cláudio Lopes

Jaime Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1474 Proc. Nº 54.03.06
Data:	06/05/16 Nº 145, VIII